

DECRETO Nº. 15.171/12
DE 24 DE OUTUBRO DE 2012

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 3.886.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990 e os artigos 7º e 8º da Lei nº 8.568, de 22 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 3.886.000,00 (três milhões e oitocentos e oitenta e seis mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
15.10	SECRETARIA GERAL	
15.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços	
15.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	172.000,00
15.10-041220002.2014	Despesas Judiciais	
15.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41.000,00
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	SECRETARIA GERAL	
65.10-264510022.1009	Obras Viárias	
65.10-449051	Obras e Instalações	3.673.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:


	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
15.10	SECRETARIA GERAL	
15.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços	
15.10-339035	Serviços de Consultoria	15.000,00
15.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	186.000,00
15.10-041220002.2014	Despesas Judiciais	
15.10-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-154510032.1005	Obras Públicas	
35.10-449051	Obras e Instalações	274.000,00


SECRETARIA DE TRANSPORTES			
SECRETARIA GERAL			
65.10			
65.10-261220022.2004	Manutenção dos Serviços		
65.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	115.000,00	
65.10-261220022.2009	Serviços Contratados		
65.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	105.000,00	
65.10-261220022.2095	Adiantamentos		
65.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.000,00	
65.10-264510022.1009	Obras Viárias		
65.10-449061	Aquisição de Imóveis	172.000,00	
65.10-264510022.1055	Programa de Estruturação Urbana		
65.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.645.000,00	
65.10-449039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.266.000,00	
65.10-264530002.2045	Serviços de Assessoria		
65.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	62.000,00	

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 24 de outubro de 2012.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze.


Erica Silva Penha
Assessora Técnico Legislativa